

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 2.102/2025-PGJ, DE 04 DE JULHO DE 2025
(SEI Nº 29.0001.0040219.2025-86)

VIGÊNCIA

Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Promissão e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROMISSÃO**, classificados em entrância inicial, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 02 de julho de 2025 (artigos 22, inciso XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - [Lei Complementar Estadual n. 734, de 26 de novembro de 1993](#)), de acordo com a proposta apresentada, constante dos autos do protocolado SEI nº **29.0001.0040219.2025-86**, e **RESOLVE:**

Art. 1º. As atribuições dos Promotores de Justiça de Promissão passam a vigorar com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos cíveis e criminais, inclusive suas audiências, da 1ª Vara;
- b) Feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado (inclusive atuação em Plenário);
- c) Execuções Criminais;
- d) Corregedoria dos Presídios e da Polícia Judiciária;
- e) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- f) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- g) Consumidor, inclusive as ações públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;**
- h) Controle Externo da Atividade Policial;
- i) Feitos da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias pertencentes à Comarca de Promissão com o último algarismo ímpar antes do dígito verificador na numeração unificada;
- j) Feitos do CEJUSC e do Juizado Especial Cível e Criminal, inclusive suas audiências com o último algarismo ímpar antes do dígito verificador na numeração unificada;
- k) Atendimento ao público.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) Feitos cíveis e criminais, inclusive suas audiências, da 2ª Vara;
- b) Corregedoria dos Registros Públicos;
- c) Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, adolescentes em conflito com a lei e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, inclusive ações civis públicas distribuídas;
- d) Direitos Humanos com abrangência na defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência, Inclusão Social e Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;**
- e) Patrimônio Público e Social, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- f) Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- g) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;
- h) Educação, inclusive as ações civis públicas distribuídas;
- i) Feitos da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias pertencentes à Comarca de Promissão com o último algarismo par antes do dígito verificador na numeração unificada;
- j) Feitos do CEJUSC e do Juizado Especial Cível e Criminal, inclusive suas audiências com o último algarismo par antes do dígito verificador na numeração unificada;
- k) Atendimento ao público.

Observação:

A distribuição dos feitos da Vara das Garantias - Araçatuba será feita de forma igualitária e sequencial entre as 2 Promotorias cumulativas locais, mediante controle da serventia da Promotoria, até eventual implantação da distribuição prévia pelo Judiciário Paulista.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a [Resolução nº 1.952/2024 -PGJ, de 03 de outubro de 2024](#).

Publicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 07 de julho de 2025](#).

dadb